



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

Código CidadES Contratações: **2020.067E0600006.01.0011**

Aos sete dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte, às 13h30, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: RENATA ZANETE, Presidente da CPL e membros, JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO, NATIELLE MATOS SOARES e DARLENE GOMES DOS SANTOS, nomeadas pela portaria nº 294/2019, para a abertura da sessão de licitação referente à Tomada de Preços nº. 007/2020 – Processo nº 011.341/2020, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DESTINADO A EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JAIRO MENDONÇA BAHIA, ORA DENOMINADA VIA DE ACESSO AO CORPO DE BOMBEIROS, NO BAIRRO AVIAÇÃO, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS.**

Registra-se por parte dessa Presidente e membros, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente Tomada de Preços, sendo os mesmos de competência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa Presidente e membros, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital, conforme decreto municipal 9.912/2018.

Registram-se abaixo as empresas que credenciaram representantes para participação no certame:

- **COUT SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA (CNPJ: 10.968.607/0001-13)** credenciou como representante o Sr. **Marcos Valério Coutinho**.
- **CONSTRUTORA PAVICOL LTDA ME (CNPJ: 01.090.036/0001-76)** credenciou como representante o Sr. **Rafael Fonseca Lima**.
- **STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI (CNPJ: 08.831.581/0001-15)** credenciou como representante o Sr. **Vinícius Galvão Santana**.

Registra-se que a empresa **REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ: 02.761.353/0001-30)**, encaminhou os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços para participação no certame, contudo, não houve credenciamento de representante para a sessão.

Registra-se que a procuração do representante da empresa **MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA EPP (CNPJ: 13.932.509/0001-14)**, está



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

vencida em 05/08/2020, desta forma, não credenciando participante nos atos do certame. Em tempo, registra-se que tal representante solicitou retirar-se da sessão.

A Presidente deu início ao trabalho, solicitando que todos os presentes efetuassem a rubrica do envelope de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS. Em seguida foram abertos os envelopes No. 01 – “HABILITAÇÃO” e rubricados todos os documentos por todos os presentes. Após análise minuciosa dos documentos, esta comissão divulga o resultado da habilitação dos documentos das empresas participantes do certame, segue abaixo:

- **MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA EPP** foi declarada **INABILITADA**, tendo em vista que o atestado de capacidade técnica apresentada junto a CAT nº 346/2020, encontra-se em cópia simples sem qualquer processo de autenticação.

O Sr. **Vinícius Galvão Santana** representante da empresa **STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, registra em ata que em relação à empresa **COUT SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA** as assinaturas do engenheiro **EDUARDO FRANKLIN MENDES DE ANDRADE** divergem nas páginas 60 (Contrato de Prestação de Serviços) e 61 (Declaração de Visita Técnica), bem como o Atestado de Capacidade Técnica apresentado refere-se à obra parcial.

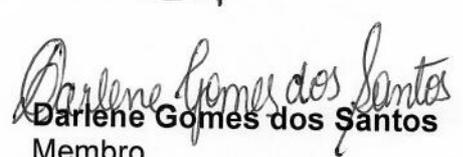
Quanto ao julgamento dos documentos de HABILITAÇÃO da licitante **COUT SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, serão efetuadas diligências para verificação da autenticidade de assinatura do engenheiro, **EDUARDO FRANKLIN MENDES DE ANDRADE**, constante da página 61, bem como se o atestado de capacidade técnica apresentada refere-se à obra concluída.

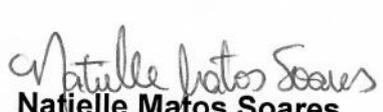
Desta forma, tendo em vista a diligência a ser efetuada, a sessão encerra-se para realização das diligências. Concluindo-se a mesma, será publicado o resultado dessa fase e aberto os devidos prazos legais para eventuais recursos e contrarrazões.

Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pelos credenciados.


Renata Zanete
Presidente da CPL


Josilayne Grigório de Azeredo
Membro


Darlene Gomes dos Santos
Membro


Natielle Matos Soares
Membro





Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

LICITANTES:



COUT SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
Marcos Valério Coutinho



CONSTRUTORA PAVICOL LTDA ME
Rafael Fonseca Lima



STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI
Vinícius Galvão Santana

cb.

